

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I. P.

Despacho (extracto) n.º 27730/2009

Em cumprimento da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se pública a cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de Patrícia Alexandra Cláudio Rocha, por ter terminado o período de licença sem vencimento que lhe havia sido autorizado, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2008, ao abrigo do artigo 254.º do Código do Trabalho.

7 de Dezembro de 2009. — O Presidente, *Jaime Melo Baptista*.
202704511

Instituto Geográfico Português

Aviso n.º 23244/2009

Foi renovado, em 17 de Dezembro de 2009, em nome de AMBISIG — Ambiente e Sistemas de Informação Geográfica, S. A., com sede social no concelho de Óbidos, no Convento de S. Miguel das Gaeiras, 2510-718 Gaeiras, e instalações técnicas em Lisboa, na Avenida Infante Santo n.º 68-H, 1350-180 Lisboa, o alvará para o exercício de actividades no domínio do Cadastro Predial n.º 03/2004 CD, emitido em 2 de Dezembro de 2004. O presente Alvará passará a ser válido até 2 de Dezembro de 2014.

Instituto Geográfico Português, 17 de Dezembro de 2009. — O Director-Geral, *Arménio dos Santos Castanheira*.
302709307

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA SAÚDE

Despacho n.º 27731/2009

A Lei n.º 38/2004, de 18 de Agosto, que define as bases gerais do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência, dispõe que compete ao Estado o fornecimento, adaptação, manutenção ou renovação dos meios de compensação que forem adequados com vista a uma maior autonomia e adequada integração por parte daquelas pessoas.

É em cumprimento deste dever que se torna necessário assegurar a prescrição e o financiamento das ajudas técnicas/produtos de apoio às pessoas com deficiência, por forma a facilitar a sua reabilitação médico-funcional e participação a nível social e profissional, através de um sistema supletivo que visa complementar as verbas disponíveis para o efeito dos sistemas sectoriais da saúde, formação profissional, emprego e segurança social, permitindo-se, assim, contribuir para uma melhoria da sua qualidade de vida.

Assim, determina-se o seguinte:

1 — É afectada ao financiamento supletivo de ajudas técnicas/produtos de apoio durante o ano de 2009 a verba global de € 12 620 000, participada pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

2 — Para efeitos deste despacho, são consideradas ajudas técnicas/produtos de apoio os produtos, dispositivos, equipamentos ou sistemas técnicos de produção especializada ou disponível no mercado destinados a prevenir, compensar, atenuar ou neutralizar limitações na actividade ou as restrições na participação das pessoas com deficiência.

3 — As verbas enunciadas no n.º 1 são afectas a título supletivo, destinando-se a financiar ajudas técnicas/produtos de apoio quando se encontrarem esgotadas as verbas especificamente orçamentadas pelos serviços para esse efeito.

4 — A verba de € 6 000 000 disponibilizada pelo Ministério da Saúde destina-se a financiar as ajudas técnicas/produtos de apoio prescritas por acto médico às pessoas com deficiência através das consultas externas das unidades hospitalares designadas pela Direcção-Geral da Saúde.

5 — A verba total de € 6 620 000 disponibilizada pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social é proveniente dos seguintes orçamentos:

a) € 4 120 000 do orçamento do Instituto da Segurança Social, I. P., destinando-se a financiar ajudas técnicas/produtos de apoio prescritas pelos centros de saúde e centros especializados;

b) € 2 500 000 do orçamento do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., destinando-se a financiar as ajudas técnicas/produtos de apoio indispensáveis à formação profissional e ao emprego, incluindo o acesso aos transportes.

6 — As normas reguladoras da execução do presente despacho, nomeadamente a definição de procedimentos das entidades prescritoras e financiadoras de ajudas técnicas/produtos de apoio, serão objecto de regulamentação pela directora do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., a publicar no *Diário da República*, após audição prévia da Direcção-Geral da Saúde, do Instituto da Segurança Social, I. P., e do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

7 — É constituído um grupo de acompanhamento com o objectivo de observar e avaliar a execução do presente despacho, ao qual compete elaborar, até 31 de Março de 2010, um relatório que inclua o diagnóstico da execução anual dos diferentes organismos que actuam no âmbito do financiamento supletivo.

8 — O grupo de acompanhamento previsto no número anterior é composto por um representante da Direcção-Geral da Saúde, um representante do Instituto da Segurança Social, I. P., um representante do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., e um representante do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., que coordena.

9 — Os representantes referidos no número anterior devem ser indicados pelos respectivos serviços ao Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., no prazo máximo de 15 dias, após a publicação do presente despacho conjunto.

10 — O presente despacho entra imediatamente em vigor.

17 de Dezembro de 2009. — A Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, *Maria Helena dos Santos André*. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

202705168

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Centro Hospitalar do Oeste Norte

Deliberação (extracto) n.º 3383/2009

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 09 de Dezembro de 2009, foi homologada a acta da comissão de avaliação curricular que concede a progressão à categoria de Assistente Graduada de Cirurgia Geral da carreira médica hospitalar, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, à Assistente Hospitalar, Dr.ª Paula Cristina Sabino Santos, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2009, data a partir da qual completou oito anos de antiguidade na categoria de assistente.

(Não carece de fiscalização prévia do TC)

2009.12.17. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

202704017

Hospital de Reynaldo dos Santos

Aviso (extracto) n.º 23245/2009

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Reynaldo dos Santos de 28/09/2009, e da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 03/12/2009, foi autorizada a passagem ao regime de prestação de trabalho, designado por semana de quatro dias, nos termos do Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto, ao Assistente Hospitalar de Anestesiologia, Dr. Carlos Eduardo Baptista Piedade Noronha, num total de 28 horas semanais.

Hospital de Reynaldo dos Santos — Vila Franca de Xira, 16 de Dezembro de 2009. — O Conselho de Administração, *Lourenço Braga*, Vogal Executivo.

202705687

Instituto da Droga e da Toxicoddependência, I. P.

Aviso n.º 23246/2009

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do

procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, da carreira de assistente operacional, do mapa de pessoal dos Serviços Centrais do Instituto da Droga e da Toxicoddependência, IP, aprovado para o ano de 2009, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Aviso de abertura n.º 14393/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2009.

Lista unitária de ordenação final

Candidatos aprovados

Ordenação	Nome	Classificação
1.º classificado	Carlos Manuel Lopes	16,24

A presente lista foi homologada por meu despacho de 19 de Novembro de 2009, tendo sido afixada nos Serviços Centrais do IDT, IP, publicitada na página electrónica, bem como notificada ao candidato.

07-12-2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Castel-Branco Goulão*.

202703986

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Aviso (extracto) n.º 23247/2009

Em cumprimento do estabelecido na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que os trabalhadores abaixo mencionados, cessaram funções por motivo de falecimento, nas datas indicadas:

Ana Maria Gonçalves dos Santos Garcia, técnica superior, colocada entre a 5.ª e 6.ª posição remuneratória — 5 de Janeiro de 2009;

António Luís Sousa Rocha, coordenador técnico da carreira geral de assistente técnico, colocado entre a 1.ª e 2.ª posição remuneratória — 13 de Setembro de 2009.

INSA, IP, 15 de Dezembro de 2009. — *José Mendes Ribeiro*, Vogal do Conselho Directivo.

202707128

Aviso n.º 23248/2009

Concurso interno de ingresso para constituição de relações jurídicas de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de três postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal 2009, na categoria de técnico de informática, grau 1, nível 1, da carreira de Técnico de Informática, na Direcção de Gestão de Recursos Técnicos.

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por despacho do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP (INSA, IP), de 10 de Julho de 2009, no âmbito das suas competências, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho, previstos e não ocupados, na categoria de técnico de informática, grau 1, nível 1, da carreira de Técnico de Informática, do mapa de pessoal do INSA, IP, na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

2 — Legislação aplicável — O presente procedimento rege-se pelas disposições contidas no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 22-A/2008, de 24 de Abril e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Decreto-Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro (doravante designada por Portaria), Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março e Decreto-Lei n.º 271/2007, de 26 de Julho.

3 — Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas constituídas pela Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), porquanto não foram ainda publicitados

quaisquer procedimentos nos termos do artigo 41.º e seguintes da referida Portaria.

4 — Prazo de validade — o procedimento caduca com o preenchimento dos postos de trabalho a concurso.

5 — Identificação e caracterização dos postos de trabalho — A área funcional dos lugares a ocupar enquadra-se na Direcção de Gestão de Recursos Técnicos, à qual compete assegurar os procedimentos relativos à biblioteca, documentação e arquivo técnico, apoio laboratorial e da contratualização, apoio a projectos de investigação, informática, instalações e equipamentos, nomeadamente no Sector de Informática, cujas competências se encontram estabelecidas no artigo 50.º do Despacho Normativo n.º 15/2009, de 7 de Abril.

6 — Local de trabalho — Instalações da Sede do INSA, IP, sitas na Avenida Padre Cruz, 1649-016 Lisboa.

7 — Remuneração — Fixada de acordo com a tabela salarial correspondente à categoria para a qual está aberto o procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

8.1 — Requisitos gerais — Poderão candidatar-se ao presente procedimento, os trabalhadores que até à data limite para apresentação das candidaturas, possuam relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da LVCR e reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
- Possuir plano de vacinação obrigatória válido.

8.2 — Requisitos especiais — Trabalhadores habilitados com adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática.

9 — Nos termos do disposto na alínea *l*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do INSA, IP, com funções idênticas às dos postos de trabalho para cuja ocupação se está a publicar o procedimento.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — Nos termos conjugados dos artigos 27.º e 51.º da Portaria, as candidaturas deverão ser formalizadas, através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na página electrónica do INSA, IP, em www.insa.pt na funcionalidade “Quem somos — instrumentos de gestão — admissão de pessoal”.

11.2 — Só serão admitidas candidaturas apresentadas em suporte de papel.

11.3 — As candidaturas podem ser entregues pelas seguintes vias:

a) Remetidas pelo correio, em envelope fechado, com aviso de recepção, situação em que se atenderá à data do respectivo registo, endereçado à Direcção de Gestão de Recursos Humanos, do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, sito na Avenida Padre Cruz, 1649-016 Lisboa, com indicação exterior de “Procedimento concursal — Aviso n.º 2348/2009, de 29 de Dezembro”.

b) Entregues pessoalmente no Sector de Expediente Geral, na morada indicada na alínea *a*) do ponto anterior, com indicação exterior de “Procedimento concursal — Aviso n.º 2348/2009, de 29 de Dezembro”, no período compreendido entre as 09H30M e as 16H30M.

11.4 — As candidaturas devem ser acompanhadas, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum* profissional (modelo europeu), datado e assinado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contactos, incluindo endereço de correio electrónico, número do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, habilitações literárias, funções que exerce bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (em horas);

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos da formação profissional, nos termos do exigido na parte final da alínea *a*) deste ponto;

d) Declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente actualizada e autenticada, da qual conste de maneira inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém, o exercício de funções inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade funcional das mesmas, para efeitos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria, bem como a antiguidade na Administração e na carreira;